RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

- Art. 1.º Fica concedido ao Comendador Vicente Amato Sobrinlo o título de "Cidadão Paulistano".
- Art. 2.º A entrega do referido título será feita em Sessão Especial, convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara.
- Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de dezembro de 1961 — O Presidente, Manoel de Figueiredo Ferraz — O Vice-Presidente, Italo Fittipaldi — O 1.º Secretário, Januário Mantelli Neto — O 2.º Secretário, Ariovaldo Roscito — O 3.º Secretário, Ruth Guimarães.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 7 de dezembro de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.